

jornal da tarde

Publicado pela S/A O ESTADO DE S. PAULO
Av. Engº Caetano Álvares, 55 - 856-2122 (PABX) - CEP 02598
São Paulo - SP - Caixa Postal 8005 - CEP 01051 SP - E. Telegráfico ESTADO
Telex 011.23511 - Fax 265-2297



Fundado em 1875

15 OUT 1989

JÚLIO MESQUITA
(1891 - 1927)

JÚLIO MESQUITA FILHO - FRANCISCO MESQUITA
(1927 - 1969)

Diretor Responsável

RUY MESQUITA

Diretores

Júlio de Mesquita Neto
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita
Ruy Mesquita
César Tácito Lopes Costa
José M. Homem de Montes
Oliveiros S. Ferreira

Diretor de Unidade

Ruy Mesquita Filho
Diretor de Redação
Fernao L. Mesquita
Editor Chefe
Celso Kinjô

Diretor Superintendente

Francisco Mesquita Neto
Diretor Comercial
Orlando Marques
Diretor Agência Estado
Rodrigo L. Mesquita

A previsível reação dos credores

Pressionados por problemas de liquidez nos países onde estão sediados, os bancos credores — particularmente os norte-americanos — esperavam que os negociadores brasileiros lhes dissessem quando e quanto o Brasil vai pagar dos juros atrasados. Ficaram sabendo que não receberão nada este ano. Pior: o Brasil ainda quer que os atrasados sejam incluídos na dívida total, que ainda precisa ser negociada.

Como se sabe, no final de junho de 1989, menos de um ano depois de ter assinado um amplo acordo com os credores, o Brasil declarou-se sem condições de cumprir o que fora acertado e suspendeu o pagamento dos juros devidos aos bancos particulares. Os atrasados já somam cerca de US\$ 8 bilhões e até o fim do ano estarão em US\$ 10 bilhões. O governo brasileiro não oferece nenhum pagamento compensatório e ainda quer que os atrasados sejam somados à dívida total de US\$ 53,5 bilhões (no caso, trata-se da dívida do governo com os bancos particulares; a dívida do setor privado, de US\$ 9 bilhões, continua regida pelo acordo de 1988).

Quer, ou quis, antes de ser informado de que a legislação norte-americana não permite que juros de dívidas sejam capitalizados.

Só por isso já se podia prever que a proposta brasileira não seria bem recebida pelos credores. Mas há outros pontos a respeito dos quais dificilmente se chegará a um acordo. Um deles é o conceito de "capacidade de pagamento" no qual se baseia a proposta do governo brasileiro. Essa capacidade dependeria da quantidade de cruzeiros gerados pelos superávits do setor público. Ora, em primeiro lugar os bancos credores acham que os dólares para o pagamento da dívida devem provir dos superávits comerciais que o Brasil vem tendo seguidamente, e não da sua compra com cruzeiros "excedentes" de que o governo porventura disponha. Em segundo lugar, se aceitasse o novo conceito de "capacidade de pagamento", como caberia ao governo brasileiro decidir sozinho o que seria **sobra fiscal**, os bancos ficariam sem saber quanto iriam receber em cada período.

Ora, é difícil imaginar que um banco aceite um acordo no qual o valor da prestação seja fixado livremente pelo devedor. Além do mais, é difícil imaginar que um país com carências sociais tão flagrantes como o Brasil possa deixar de atender, no limite das possibilidades financeiras do Estado, às demandas por investimentos públicos para produzir uma espécie de "lucro", que é a diferença entre receitas e despesas públicas, com o qual pagará os credores.

A proposta brasileira, sem dúvida, é ou-

sada e, em muitos pontos, inovadora. Em linhas gerais, o governo propõe a substituição da dívida antiga por títulos de longo prazo, cujos juros só seriam pagos na época do vencimento. Em outras palavras, o governo não pagaria juros durante o período de maturação desses papéis, que seriam de três tipos, com vencimentos que poderão variar, respectivamente, de 40 a 45 anos, de 20 a 25 anos e de 10 a 15 anos, com juros menores para os títulos de prazo mais curto.

Não se fala explicitamente em redução da dívida, ponto central das negociações que se concluíram sob o chamado Plano Brady, anunciado em março do ano passado justamente para reduzir o peso da dívida dos países em desenvolvimento. A redução, se houver, ocorrerá nos leilões trimestrais em que o Brasil recomprará, até determinado limite, os papéis em poder dos bancos que quiserem se livrar da dívida brasileira. Obviamente, venderá quem oferecer desconto maior.

Os bancos estranharam o fato de a proposta não levar em conta os progressos obtidos nas negociações feitas pelo México e por outros países latino-americanos, de acordo com o Plano Brady. É verdade que no caso mexicano também se utilizou o mecanismo de substituição de parte da dívida antiga por títulos de longo prazo com juros pagos no final. Mas a diferença é que, como garantia real, o México adquiriu títulos do governo norte-americano com os quais lastreou seus próprios papéis. A proposta brasileira não menciona esse tipo de garantia.

À primeira vista, parece que a proposta brasileira foi feita muito mais para merecer aplausos do "público interno" — veja-se o entusiasmo já manifestado pelo ex-ministro Bresser Pereira — do que para facilitar um acordo com os credores.

O que irá acontecer daqui para frente vai esclarecer a verdadeira disposição de ânimo do governo brasileiro. Se quiser ser coerente com o que tem proclamado o presidente Collor a respeito da sua intenção de abrir a nossa economia para o mundo desenvolvido e de atrair capitais de investimento dos quais dependemos vitalmente para reencetar o "ritmo histórico" de desenvolvimento — aquele que segundo a ministra Zélia permitirá que o Brasil recomece a pagar sua dívida — o governo terá de começar a fazer concessões já na próxima rodada de negociações, que esperamos vá acontecer.

Porque a primeira reação dos credores é algo parecida com aquele **no starter** que Bresser Pereira conhece muito bem.